SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT
Item 01	SOFTWARE EDAN VIDEO COLPOSCOPIO	01
Item 02	ATENDIMENTO REMOTO	01

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por finalidade embasar a contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, reinstalação, atualização e calibração do software do vídeo colposcópio da marca EDAN, equipamento essencial para a realização de exames de colposcopia na Unidade Básica de Saúde.

O referido equipamento passou a apresentar falhas operacionais no sistema informatizado, evoluindo para a impossibilidade total de abertura do software no computador utilizado para os atendimentos, inviabilizando a execução dos procedimentos de colposcopia e comprometendo diretamente a assistência às pacientes que necessitam do exame.

Atualmente, os exames encontram-se suspensos em razão da indisponibilidade do sistema, impossibilitando o médico responsável de retomar as atividades até que seja realizada a devida manutenção técnica especializada. Dessa forma, a contratação imediata do serviço mostra-se indispensável para restabelecer o funcionamento adequado do equipamento e evitar prejuízos assistenciais às pacientes atendidas pela unidade de saúde.

O vídeo colposcópio da marca EDAN é um equipamento especializado, cujo software operacional é exclusivo e indispensável para garantir a integração entre o hardware do aparelho e o sistema informatizado utilizado pelos profissionais de saúde. Assim, a manutenção e atualização do software

devem ser executadas por empresa habilitada e tecnicamente capacitada, garantindo a preservação das características operacionais e a segurança do equipamento.

A contratação pretendida visa assegurar manutenção da qualidade, resolução e fidelidade das imagens colposcópicas; maior estabilidade operacional, reduzindo falhas e interrupções durante os procedimentos; segurança dos dados clínicos, integridade das informações e rastreabilidade dos exames; continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Diante da necessidade urgente de restabelecimento do atendimento e considerando a essencialidade do equipamento para os serviços especializados de saúde da mulher, justifica-se a contratação direta do serviço de manutenção, reinstalação e atualização do software do vídeo colposcópio, visando garantir a continuidade e a eficiência dos atendimentos realizados pela Unidade Básica de Saúde.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA:

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R$ 1.100,00 (Mil e cem reais), conforme documentação comprobatória em anexo.

4. ORÇAMENTOS:

O órgão requisitante já obteve os orçamentos de empresas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, tendo recebido as seguintes propostas:

ORÇAMENTO	**EMPRESA**	**CNPJ**		
Orçamento 01	**ELO MEDICAL COMERCIAL LTDA**	**23.380.517/0001-59**		
Item	**Descrição dos Itens:**	**QNT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

Item 01	SOFTWARE EDAN VIDEO COLPOSCOPIO	01	R$ 750,00	R$ 750,00
Item 02	ATENDIMENTO REMOTO	01	R$ 350,00	R$ 350,00
	TOTAL:			**R$ 1.100,00**

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde

17.01 Fundo de Saúde

2.026 Manutenção do Fundo 3.3.90

Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias.

Declaro que o objeto solicitado dispensa a necessidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, em razão de sua natureza.

Major Vieira, 13 de maio de 2026.

JOANA SANTOS NASCIMENTO:04791485548

Assinado de forma digital por JOANA SANTOS NASCIMENTO:04791485548
Dados: 2026.05.26 16:10:21 -03'00'

Joana Nascimento

Secretária de Saúde